

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

EDITAL N° 01/2023, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DE ANALISTA PROCESSUAL, ANALISTA CONTÁBIL E ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PARA NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO DE PROCURADORIA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

EDITAL 002/2023 - 1ª RETIFICAÇÃO – 18/01/2023

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições, torna pública a Retificação do Edital de Abertura, que tem por propósito incluir a Lei Federal de nº 12.764, de 2012, destinada às pessoas com deficiência, e incluir o requisito necessário para o cargo de Técnico de Procuradoria, como consta a seguir:

6 DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Onde se lê:

6.1 As pessoas com deficiência, assim entendidas aquelas que se enquadram nas categorias definidas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/1989, e Lei Municipal nº 1.061, de 29 de abril de 1992, têm assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram.

Leia-se:

6.1 As pessoas com deficiência, assim entendidas aquelas que se enquadram nas categorias definidas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/1989, **Lei Federal de nº 12.764, de 2012**, e a Lei Municipal nº 1.061, de 29 de abril de 1992 têm assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram.

Onde se lê:

ANEXO II – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Técnico de Procuradoria

Ao Técnico de Procuradoria compete, dentre outras funções, o exercício de funções de mediana e de baixa complexidade, de natureza repetitiva, relacionadas com a execução de trabalhos profissionais diversos, tais como atos típicos de recursos humanos, arquivar documentos, realizar estudos, pesquisas e rotinas, digitar e conferir expedientes diversos, necessários ao funcionamento da Procuradoria-Geral do Município.

Leia-se:

ANEXO II – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Técnico de Procuradoria

Ao Técnico de Procuradoria **certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente**, compete, dentre outras funções, o exercício de funções de mediana e de baixa complexidade, de natureza repetitiva, relacionadas com a execução de trabalhos profissionais diversos, tais como atos típicos de recursos humanos, arquivar documentos, realizar estudos, pesquisas e rotinas, digitar e conferir expedientes diversos, necessários ao funcionamento da Procuradoria-Geral do Município.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Niterói/RJ, 18 de janeiro de 2023.

Francisco Miguel Soares

Procurador Geral do Município